



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
ESTADO DO PARANÁ
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 833/2013

Súmula: Denomina Centro Municipal de Educação Infantil Professora Patrícia Aparecida Nascimento da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Centro Municipal de Educação Infantil, localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto, 1.652, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, denominado "*Centro Municipal de Educação Infantil Professora "Patrícia Aparecida Nascimento da Silva."*

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 26 de abril de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal